

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

N. 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 25266/2023, CERTIFICA a Aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Lote 16, Bairro Maria Leite, sítio no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da Legitimação Fundiária concedido a Roseane Garcia, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 6xx.xxx SEJUSP/MS, inscrita no CPF xxx.550.xxx-20 nº, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c20a57ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>